

Circular – ASN/EN/068/24

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.

Aos Núcleos Sindicais da ASSIBGE-SN

Assunto: Reunião entre Executiva Nacional e Núcleos Sindicais e rodada de assembleias de base

Companheiras e Companheiros,

Tendo em vista os acontecimentos recentes no IBGE, a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN convoca os núcleos de base para uma reunião online, na próxima quarta-feira, dia 09 de outubro, às 19h, para debate e construção de uma estratégia coletiva frente a situação enfrentada pelo Instituto. Cada núcleo poderá participar com dois representantes. Os nomes dos representantes e respectivo número de telefone celular devem ser enviados previamente para a executiva. A Executiva Nacional enviará o link para a reunião no futuro.

A Executiva Nacional da ASSIBGE-SN também orienta os núcleos sindicais de todo o país a realizarem assembleias de base entre os dias 7 e 18 de outubro, para debater com a categoria e construir mobilizações em torno dos seguintes pontos:

### **1. Criação da Fundação de direito privado "IBGE+"**

No dia 9 de setembro foi anunciada na intranet a criação de uma fundação pública de direito privado, a "IBGE+", que atuará como fundação de apoio ao IBGE. Entre outros efeitos, a fundação permitirá a contratação de CLTistas, permitirá a venda de serviços a empresas privadas e criará vagas de livre nomeação abertas para pessoas externas ao IBGE. Trata-se de uma mudança estrutural no funcionamento do Instituição.

No momento do anúncio, a fundação já estava registrada em cartório há cerca de dois meses. Documentações internas ao IBGE apontam que a Fundação de direito privada estava em construção pela direção ao menos desde janeiro. Em todo esse período, não houve nenhum tipo de consulta ou sequer aviso a categoria.

### **2. Reajuste de SCQs, SPs, ACMAPs e Analistas Censitários**

No dia 13 de setembro o MGI comunicou a ASSIBGE-SN de que a Secretaria de Orçamento Federal havia autorizado o reajuste salarial de APMs e APTs. Porém, não houve nem por parte do governo, nem por parte da presidência do IBGE, qualquer sinalização quanto ao tratamento que será dado aos demais trabalhadores temporários.

Atualmente o Instituto conta com 126 ACMAPs, 278 Analistas Censitários, 822 SCQs e 33 SPs, totalizando 1259 trabalhadores que ainda não têm previsão de reajuste.

A ASSIBGE-SN tem defendido que esses trabalhadores sejam reajustados em duas parcelas de 9%, índices semelhantes à média do que foi concedido aos trabalhadores efetivos do IBGE, mas não obteve até agora nenhuma resposta da direção, em que pese os reiterados apelos por respostas urgentes.

### **3. Fim do teletrabalho integral**

Em 22 de agosto, por meio da portaria IBGE nº 1023, Pochmann determinou o fim do teletrabalho integral, a partir de 15 de outubro, para todos os servidores do IBGE.

Embora a portaria mencionasse dispensa do trabalho presencial para servidores em “situações previstas em lei que impeça o cumprimento das determinações contidas nesta Portaria”, na prática a portaria não previa exceção alguma, já que não existe qualquer previsão em lei nesse sentido.

Na última semana, uma nova portaria da presidência liberou a continuidade, por tempo limitado, de um quantitativo pré-determinado de servidores – para as diretorias foi adotado o padrão de 10% dos servidores, enquanto para as superintendências foi adotado o número sugerido pelo superintendente (sendo que alguns superintendentes optaram por não solicitar nenhuma vaga para teletrabalho integral). Os servidores que seriam liberados dentro desse quantitativo seriam escolhidos pelos diretores e superintendentes, com a portaria apresentando alguns critérios como sugestão (idosos, gestantes, etc).

A ASSIBGE-SN tem, como resolução congressual, a reivindicação de que qualquer mudança no regime de trabalho deve ser precedida de consulta aos servidores. Apoiada nessa resolução, a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN vem solicitando que as portarias sejam revogadas, para que o processo seja reiniciado, dessa vez com consulta aos trabalhadores. Cabe lembrar que, inicialmente, em reunião realizada em Maio, Pochmann havia se comprometido, com a ASSIBGE-SN, de que eventuais mudanças no regime de trabalho seriam dialogadas com o Sindicato e com a categoria, compromisso que foi rompido com a direção.

### **4. Eventual reformulação no Estatuto do IBGE**

Em 21 de agosto, na abertura da “Casa Brasil IBGE”, o presidente Marcio Pochmann manifestou desejo de reformular o estatuto do IBGE. A ASSIBGE-SN vem desde então questionando o presidente sobre o conteúdo e o método pretendido nessa alteração, sem resposta até o momento.

Como se sabe, o Estatuto do IBGE só pode ser alterado por decreto do Presidente da República, mas uma solicitação por parte do presidente do IBGE pode ser atendida pelo Presidente da República.

A ASSIBGE-SN não se opõe a mudanças estatutárias (possuindo inclusive deliberações congressuais favoráveis a algumas mudanças no estatuto), mas a Executiva Nacional considera preocupante a recusa da direção de esclarecer suas ideias a respeito, ainda mais tendo em vista o procedimento que foi adotado por Pochmann para a criação da Fundação IBGE+

## **5. Mudança de unidades do RJ para o prédio do Serpro no horto**

Em anúncio realizado em setembro na intranet, a direção confirmou que pretende transferir o local de trabalho de parte dos servidores lotados no Rio de Janeiro para o prédio do Serpro no Horto (que se encontra vazio em função da adoção total do teletrabalho pelo Serpro, por tempo indefinido).

Trata-se de um local ermo e de difícil acesso, trazendo grande impacto na vida cotidiana dos servidores. Não houve até o momento qualquer consulta aos servidores, nem qualquer transparência quanto aos custos envolvidos e o contrato que se pretende estabelecer com o Serpro.

Considerando que a pauta é bastante extensa e diversificada, cada núcleo pode priorizar os pontos mais pertinentes a sua realidade local. A Executiva Nacional se dispõe a prestar qualquer esclarecimento adicional sobre os pontos de pauta elencados, tendo em vista que os mesmos foram descritos apenas de forma preliminar nessa circular.

Atenciosamente,



**Antônio Carlos da Matta Peixoto Vieira**  
Executiva Nacional da ASSIBGE – SN – Sindicato Nacional  
Diretor de Plantão